



MAI 18 1956
PROTUBULO N.º 04.85
CLASSIF 524.1678

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Ao Sr. Prefeito.

Tarcísio Germano de Lemos
Presidente da Câmara
16/5/1.956

INDICAÇÃO N.º 1.785

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que os atuais vencimentos dos funcionários municipais, são excessivamente baixos;

CONSIDERANDO que êsses vencimentos estão desajustados em face ao atual custo de vida;

CONSIDERANDO que os poderes públicos federal e estadual reajustaram os vencimentos dos seus servidores, colocando-os em condições de melhor enfrentar o alto custo de vida atual;

CONSIDERANDO que as condições financeiras da Prefeitura não suportariam grandes despesas, com aumentos mais elevados nos vencimentos dos seus funcionários, dos que ora proponho;

CONSIDERANDO, contudo, que se faz mister que êsses vencimentos sejam reajustados ao menos de uma maneira modesta;

CONSIDERANDO mais, que é de iniciativa do Executivo êsse reajustamento, não impedindo contudo que o legislador a título de cooperação, preste a sua colaboração,

INDICO, a título de cooperação que o Sr. Prefeito Municipal reajuste, a começar de 1º de julho do corrente ano, os vencimentos dos funcionários municipais, concedendo-lhes a importância correspondente a mais uma letra, na atual tabela de padronização.

Sala das Sessões, 16/5/1.956

Tarcísio Germano de Lemos
Tarcísio Germano de Lemos